



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Araranguá
Direção do Foro

PORTARIA nº 260/2013-DF

O Doutor Luis Felipe Canever, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Oficial Titular do 1º Tabelionato, Registro de Imóveis em Protestos em Geral da Comarca de Araranguá, para alteração da base de dados da Serventia;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do disposto na Circular nº 09/2011-CGJ de 30/05/2011;

RESOLVE:

SUSPENDER parcialmente expediente externo do 1º Tabelionato, Registro de Imóveis e Protestos em Geral da Comarca de Araranguá/SC, no dia 23/09/2013.

RESSALVAR que ficam mantidos os serviços de demanda obrigatória, que careçam de cumprimento de prazo legal, em especial as atividades concernentes ao Protesto de Títulos;

Cumpra-se o disposto no art. 482, §§ 2º e 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

Comuniquem-se, publique-se e registre-se.

Araranguá, 20 de setembro de 2013.

Luis Felipe Canever

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Foro e.e.